



*Prefeitura Municipal de Pesqueira  
Gabinete do Prefeito  
- Pernambuco -*

---

**LEI N.º 768 / 99**

*Ementa : Dá denominação de Praça na  
Vila de Cimbres.*

*O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,  
faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :*

*Artigo 1.º - É denominado de Praça Cacique Chicão todo o Largo  
Central da Vila de Cimbres.*

*Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 1999.*

  
**Eutrópio Monteiro Leite**  
Prefeito